



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XXI

Maceió, Terça-feira, 15 de Maio de 2018

Nº 5473

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOPREFEITO DE MACEIÓ  
RUI SOARES PALMEIRAVICE-PREFEITO  
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTEGABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)  
JOSE LAGES JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)  
TACIO MELO DA SILVEIRAPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)  
DIOGO SILVA COUTINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)  
NEANDER TELES ARAÚJOSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)  
CELIANY ROCHA APPELTSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)  
MAC MERRHON LIRA PAESSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)  
ANA DAYSE REZENDE DOREASECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)  
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDESECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)  
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)  
CARLOS IB FALCÃO BRÊDASECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE (SEMELJ)  
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL (SEMDS)  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRESSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E  
CONVÍVIO SOCIAL (SEMSSCS)  
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)  
EDVALDO NEIVA PIRESSECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO  
E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMATABES)  
TÁCIO MELO DA SILVEIRA (INTERINO)SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)  
JAIR GALVAO FREIRE NETOAGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS (ARSER)  
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEYINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)  
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDOFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)  
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRASUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ  
(SLUM)  
JEAN CARLOS GOMES FERREIRA DA SILVA (INTERINO)SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE  
MACEIÓ (SIMA)  
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINSSUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO (SMTT)  
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURACOMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)  
ALAN HELTON DE OMEIA BALBINO

## ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0401  
MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE  
2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 06500.023330/2018.

## RESOLVE:

Nomear o novo conselheiro Suplente o Sr. JORGE DA SILVA PORTO, que irá compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – COMED, para conclusão do mandato biênio 2017/2019, em substituição a Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, a Srª. UBIRATÂNIA MARIA AMORIM DE SOUZA RODRIGUES SOARES, conforme determina o art. 6º da Lei Municipal nº. 6.025 de 16 de Maio de 2011.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

\*Reproduzida por Incorreção

**PORTARIA Nº. 0719  
MACEIÓ/AL, 10 DE MAIO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, JOSÉ LAGES JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Secretário, símbolo NES-1, CPF nº. 009.109.684-70, do GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV para, sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder pela movimentação financeira do GABINETE DO PREFEITO - GP e da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, em conjunto com ALINE LEITE GALVÃO, CPF nº. 025.647.164-90, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

\*Reproduzida por Incorreção

**PORTARIA Nº. 0733  
MACEIÓ/AL, 11 DE MAIO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Nomear GERNAN ÂNGELO BARROS SOUSA, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, CPF nº. 091.510.804-60. do(a) GABINETE DE

GOVERNANÇA - GGOV, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

\*Reproduzida por Incorreção

**LEI Nº. 6.744  
DE 14 DE MAIO DE 2018.**PROJETO DE LEI Nº. 7.093/2018  
Projeto de Lei nº. 84/2017  
AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

## DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua VERA VORONKOFF DE OLIVEIRA, a atual rua em projeto 50 (CL.035242) do Condomínio Aldebaran Ômega, localizada no bairro Jardim Petrópolis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

**LEI Nº. 6.745  
DE 14 DE MAIO DE 2018.**PROJETO DE LEI Nº. 7.095/2018  
Projeto de Lei nº. 161/2017  
AUTOR: VER. JOSÉ MÁRCIO FILHO

## DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua OTACÍLIO OLIVEIRA FONTES, a atual rua "Q" do Loteamento Canto do Mainá, localizada no bairro Cidade Universitária, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

**LEI Nº. 6.746  
DE 14 DE MAIO DE 2018.**PROJETO DE LEI Nº. 7.096/2018  
Projeto de Lei nº. 196/2017  
AUTOR: VER. SIMONE ANDRADE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A TENDA DE ORAÇÃO – MINISTÉRIO ALPENDRE DE SALOMÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a TENDA DE ORAÇÃO – MINISTÉRIO ALPENDRE DE SALOMÃO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 15.456.041/0001-64, com sede e foro no Conjunto Virgem dos Pobres I, nº. 28, lote II, Vergel do Lago, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

**LEI Nº. 6.747  
DE 14 DE MAIO DE 2018.**PROJETO DE LEI Nº. 7.097/2018  
Projeto de Lei nº. 193/2017  
AUTOR: VER. SIMONE ANDRADE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE FLORIANO PEIXOTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE FLORIANO PEIXOTO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 00.363.260/0001-21, com sede e foro na Rua da Igreja, nº. 55, Ipioca, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

**LEI Nº. 6.748  
DE 14 DE MAIO DE 2018.**PROJETO DE LEI Nº. 7.098/2018  
Projeto de Lei nº 199/2017  
Autor: Ver. Francisco Holanda

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ASSOCIATIVO DOS PAIS E AMIGOS DO FAROL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**Câmara Municipal de Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO ASSOCIATIVO DOS PAIS E AMIGOS DO FAROL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 25.154.815/0001-56, com sede e foro na Rua Santa Rita, nº. 207, Farol, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**DECRETO Nº. 8.577**

**DE 14 DE MAIO DE 2018.**  
**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.003.200,00 (CINCO MILHÕES, TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, conforme o art. 38 da Lei nº. 6.680, de 11 de Julho de 2017 e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 6.720, de 03 de Janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.003.200,00 (Cinco milhões, três mil e duzentos reais), na forma indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.**

**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

Anexo I - ao Decreto nº 8.577, 14/05/2018			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			Valor
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO		7.200,00
02001	GABINETE DO PREFEITO		7.200,00
04.122.0009.2022 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	7.200,00
03	GABINETE DO VICE-PREFEITO		4.500,00
03001	GABINETE DO VICE-PREFEITO		4.500,00
04.122.0009.2101 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	4.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		15.300,00
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		15.300,00
04.122.0009.2097 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	15.300,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		4.500,00
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		4.500,00
04.122.0009.2009 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	4.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		7.200,00
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		7.200,00
04.122.0009.2031 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	7.200,00
08	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		27.000,00
08001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		27.000,00
04.122.0009.2064 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	27.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		144.000,00
14001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		144.000,00
04.122.0009.2086 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	144.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		81.000,00
17002	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO		81.000,00
04.122.0009.2088 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	81.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.406.700,00
18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.406.700,00
10.121.0001.2041 RA-MCZ	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO PLANEJAMENTO DO SUS		1.406.700,00

10.301.0022.1043 RA-2	APARELHAMENTO DE UNID			
10.301.0022.1043 RA-3	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE			1.200,00
10.301.0022.1043 RA-5	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE			5.000,00
10.301.0022.1065 RA-8	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			500,00
10.301.0022.4041 RA-MCZ	REORDENAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			90.000,00
10.301.0022.4061 RA-MCZ	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			990.000,00
10.302.0022.1040 RA-1	REFORMA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			100.000,00
10.305.0022.1061 RA-7	CONSTRUÇÃO DA REDE DE FRIOS			120.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA			90.000,00
19001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA			54.000,00
04.122.0009.2091 RA-2	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			54.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			54.000,00
20001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			5.400,00
04.122.0009.2003 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			5.400,00
24	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			1.900.000,00
24001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			1.900.000,00
04.122.0009.2070 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			1.900.000,00
28	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			4.500,00
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			4.500,00
04.122.0009.2099 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			4.500,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			5.400,00
30001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			5.400,00
04.122.0009.2047 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			5.400,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			4.500,00
32001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E			4.500,00
04.122.0009.2021 RA-MCZ	JUVENTUDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			4.500,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			81.000,00
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			81.000,00
04.122.0009.2001 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			81.000,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE			531.000,00
35001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE			531.000,00
04.122.0009.2002 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			531.000,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL			720.000,00
36001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL			720.000,00
04.122.0009.2026 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			720.000,00
Total				<b>5.003.200,00</b>